

PROJETO DE LEI Nº

274

Lei nº 270

000727-8

ARTIGO 1º :- Fica o Poder Executivo autorizado a doar 2(dois) lotes de terreno ao Departamento de Estradas de Rodagem, localizadas em Guaragi, neste Município, para construção de casas para seus operários.

ARTIGO 2º :- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 7 de Maio de 1.954.

Inclua-se na

Dr. Alfredo Bertoldo Klau.  
Prefeito Municipal.

Ordem do dia

Em 18-5-954

Jacobi Stadler  
Presidente

Aprovado em 1ª discussão

Em 19-5-954

Durval Stelli

Adão Exelysmiah

Henrique Pinotti

Ricardo Borges Lirica

de 5:30 - 2:00

Projeto de Lei Nº 5.954

Fernando Peres

Adão Exeluzim

Arthur Baras

Ricardo Borges Pires

ARTIGO 1º - Para o Poder Executivo, a Prefeitura Municipal de Palmas, em 7 de Maio

de 1954, resolveu, para a construção de casas para seus operários, a

construção de 10 casas, localizadas em

Guarajá, neste Município, para construção de casas para seus operários.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Palmas, em 7 de Maio

de 1954 - 3:00

Projeto de Lei Nº 5.954

Fernando Peres

Adão Exeluzim

Arthur Baras

Ricardo Borges Pires

Projeto de Lei Nº 5.954

Projeto de Lei Nº 5.954

Ricardo Borges Pires